



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

MOÇÃO Nº

/ 2018

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Igreja do Nazareno de Indaiatuba pelo 10º (Décimo) ano consecutivo da celebração do Casamento Comunitário que se realizou no dia 27/10/2018.

JUSTIFICATIVA

Parabenizar a pastora Marcia Germano e os pastores Marcio Nascimento e Sidney Souza pela organização do 10º (Décimo) casamento comunitário. Cremos como Igreja que a benção de Deus faz toda a diferença na vida do casal e da família constituída. O casamento é uma instituição divina, constituída pelo próprio Deus, um momento em que o homem e a mulher chegam diante de Deus do matrimônio. bênção receberem a para A Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba tem feito parcerias com outras instituições e segmentos da nossa sociedade, parcerias essas que nos permitiram realizar através da ministração do Rev. Silas Andrade Ramos a união de 25 casais. Tudo isso fruto da um lindo trabalho parceiros e união desses São sonhos se tornando realidade. Cada detalhe deste dia tão especial é pensado e tratado por todos os envolvidos com muito carinho, amor e temor diante de Deus.

Mil poderão cair ao seu lado, dez mil a sua direita, mas nada o atingirá Salmo 91:7

Do deliberado dê-se ciência a Marcia Germano (Pastora) Local de entrega: Igreja do Nazareno Rua Primo José Mattioni, nº 260 - Vl. Brizzola

Sala das sessões, aos 29 de outubro de 2018.

ÉLO RIBEIRO Vereador